PORTARIA N.º 16.098, DE 21/08/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Osvanio Celio Toffolli	6194	07/08/2019 a 21/08/2019	12.879/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal